



Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Sr2
Comissão de Ética em Pesquisa – COEP

Rua São Francisco Xavier, 524, bloco E, 3º andar, sala 3018 - Maracanã
CEP 20550-900 – Rio de Janeiro, RJ
E - mail: etica@uerj.br - Telefone: (21) 2334 2180

PARECER COEP 074/2010

A Comissão de Ética em Pesquisa – COEP, em sua 10ª Reunião Ordinária em 11 de novembro de 2010, analisou o protocolo de pesquisa nº. **048.3.2010**, segundo as normas éticas vigentes no país para pesquisa envolvendo sujeitos humanos e emite seu parecer.

Projeto de pesquisa: *“As transformações do cuidado de saúde e enfermagem em tempos de AIDS: representações sociais e memórias de enfermeiros e profissionais de saúde no Brasil”*

Pesquisador Responsável: Denize Cristina de Oliveira

Instituição Responsável: Programa de Pós-graduação em enfermagem /UERJ

Área do Conhecimento: 4.00 – Ciências da Saúde – 4.04 Enfermagem

Palavras-chave: Cuidados de saúde, cuidados de enfermagem, HIV/AIDS, representações sociais, memória social, práticas profissionais.

Sumário: Trata-se de uma pesquisa nacional, cuja coleta de dados está prevista para ser realizada nos seguintes estados: Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Pará e Amazonas. O estudo envolve grupos de pesquisa das seguintes instituições: Faculdade de Enfermagem da UERJ, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Rio Grande, Universidade do Estado do Pará e Centro Universitário Luterano de Manaus. As referidas instituições encaminharam termo de compromisso com o projeto, que é financiado pelo CNPq. Trata-se de uma pesquisa no campo de estudo das representações sociais, cuja metodologia prevê uma triangulação de métodos articulando dispositivos qualitativos, quantitativos e experimentais.

Objetivo: analisar as representações sociais e as memórias das práticas profissionais de cuidado voltadas ao HIV/AIDS, desenvolvidas por enfermeiros e por profissionais de saúde, situados em realidades contrastantes tanto no aspecto geográfico, quanto epidemiológico e histórico em relação ao HIV/AIDS, de forma a identificar as transformações dessas representações e práticas ao longo do desenvolvimento da epidemia no Brasil.

Considerações Finais: Após debate entre os membros a COEP considerou que o estudo é pertinente e tem valor científico, apresenta consistência teórica e metodológica e atende a todas as recomendações e requisitos da resolução 196/96 do CNS. Quanto ao TCLE, observa-se que além de estar conciso, a redação está clara, atende a todos os requisitos necessários e a linguagem adequada aos sujeitos.

Ante o exposto, a COEP deliberou pela **aprovação** do projeto, visto que não há implicações éticas.

Faz-se necessário apresentar Relatório Anual - **previsto para novembro de 2011**, para cumprir o disposto no item VII. 13.d da RES. 196/96/CNS. Além disso, a COEP deverá ser informada de fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo, devendo o pesquisador apresentar justificativa, caso o projeto venha a ser interrompido e/ou os resultados não sejam publicados.

Situação: Projeto Aprovado

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2010.


Prof. Dra. Célia Caldas

Coordenadora da Comissão de Ética em Pesquisa/UERJ
Mat 32.359-2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CAMPUS IV
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS – CEP/Campus IV/CCBS / UEPA
End. Av. José Bonifácio, 1289 CEP: 66063-010 Fone: (091) 3249-0236 Fax: (091) 3249-4671 Ramal: 208, Email: cepenfuepa@yahoo.com.br

Parecer Final

Sr. (a). Pesquisador (a).

O projeto de protocolo (CAAE): **0069.0.321.000-10**, cujo título é: **Em tempos de AIDS: Representações Sociais e Memórias de Enfermeiros e Profissionais de Saúde de Belém e Santarém**. Sob a responsabilidade do (a) Pesquisador (a) **Elisabeth Teixeira**, foi **APROVADO** pelo CEP em 10/12/2010.

Informamos que o pesquisador ao submeter o projeto ao CEP de acordo com a Resolução 196/96 se compromete a:

- Informar qualquer tipo de mudança nos procedimentos, caso ocorram, ao CEP para que possa ser novamente analisado.
- Comunicar imediatamente a interrupção da pesquisa, com justificativa.
- Enviar periodicamente relatório ao CEP sobre o andamento da pesquisa.
- Comunicar imediatamente, qualquer reação adversa no curso da pesquisa.

Belém, 14 de dezembro de 2010.


Prof. MSc. Carmen Lúcia da Miranda da Silva
Coordenadora do Comitê de Ética/ENF/UEPA
COREN-PA 26516

Prof. MSc. Carmen Lúcia Miranda da Silva
Coordenadora
Comitê de Ética em Pesquisa-Enfermagem 2010
COREN/PA, 26516